

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 191/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.004578/2024-13

Interessado: Gabinete da Reitoria, Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria de Convênios e Projetos, Centro de Inovação Tecnológica

Prezado Senhor,

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a solicitação contida Ofício 218 (1956333), autoriza *ad referendum* a lavratura de portaria concedendo à comissão instituída pela Portaria Reitoria 2760 (1937816), de 12 de novembro de 2025, prazo de mais 22 dias para a conclusão dos trabalhos.

À DLN para lavratura de portaria.

HERON LAIBER BONADIMAN
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 02/12/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1956937** e o código CRC **6D00F84B**.